

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 112/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准及經第23/2022號行政法規修改並重新公佈全文的《澳門基金會章程》第十條第一款至第三款的规定，作出本批示。

一、委任下列人士為澳門基金會信託委員會成員，任期為兩年：

- (一) 李沛霖；
- (二) 林綺濤；
- (三) 容永恩；
- (四) 馬若龍；
- (五) 陳明金；
- (六) 梁安琪；
- (七) 陸波；
- (八) 劉潤輝；
- (九) 陳虹；
- (十) 吳小麗；
- (十一) 莫志偉；
- (十二) 華詩韻；
- (十三) 陳華強；
- (十四) 馬志華；
- (十五) 廖啓承。

二、廢止第202/2020號行政長官批示及第86/2021號行政長官批示。

三、本批示自二零二二年七月十一日起產生效力。

二零二二年六月二十八日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, alterados e republicados integralmente pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2022, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados como membros do Conselho de Curadores da Fundação Macau as seguintes individualidades, pelo período de dois anos:

- 1) Lei Pui Lam;
- 2) Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie;
- 3) Iong Weng Ian;
- 4) Carlos Alberto dos Santos Marreiros;
- 5) Chan Meng Kam;
- 6) Leong On Kei;
- 7) Lok Po;
- 8) Lao Ion Fai;
- 9) Chan Hong;
- 10) Ng Siu Lai;
- 11) Mok Chi Wai;
- 12) Cristina Luísa Joaquim Neto Valente;
- 13) Chan Wa Keong;
- 14) Ma Chi Wa;
- 15) Liu Cai Seng.

2. São revogados os Despachos do Chefe do Executivo n.º 202/2020 e n.º 86/2021.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2022.

28 de Junho de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 113/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准及經第23/2022號行政

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e n.º 5 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau,

法規修改並重新公佈全文的《澳門基金會章程》第十三條第一款至第三款、第五款的規定，作出本批示。

一、委任吳志良為澳門基金會行政委員會主席，為期一年，每月收取金額相當於公共行政薪俸表1100點的報酬。

二、委任鍾怡為澳門基金會行政委員會副主席，為期一年，每月收取金額相當於公共行政薪俸表960點的報酬。

三、以兼職方式委任何桂鈴、區榮智及黎振強為澳門基金會行政委員會成員，為期兩年，每月收取金額相當於公共行政薪俸表525點的報酬。

四、行政委員會成員享有公職法律制度所指領導官職的福利。

五、廢止第224/2020號行政長官批示。

六、本批示自二零二二年七月十一日起產生效力。

二零二二年六月二十八日

行政長官 賀一誠

第 114/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准及經第23/2022號行政法規修改並重新公佈的《澳門基金會章程》第十八條第一款至第三款、第六款的規定，作出本批示。

一、委任黃顯輝為澳門基金會監事會主席，為期兩年，每月收取金額相當於公共行政薪俸表210點的報酬。

二、委任何美華、陸永根及劉永年為澳門基金會監事會成員，為期兩年，每月收取金額相當於公共行政薪俸表175點的報酬。

三、廢止第85/2021號行政長官批示。

四、本批示自二零二二年七月十一日起產生效力。

二零二二年六月二十八日

行政長官 賀一誠

aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, alterados e republicados integralmente pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2022, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Wu Zhiliang como presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 1100 da tabela indiciária da Administração Pública.

2. É nomeada Zhong Yi Seabra de Mascarenhas como vice-presidente do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de um ano, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 960 da tabela indiciária da Administração Pública.

3. São nomeados, Ho Kuai Leng, Au Weng Chi e Lai Chan Keong como membros, a tempo parcial, do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de dois anos, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 525 da tabela indiciária da Administração Pública.

4. Os membros do Conselho de Administração beneficiam das regalias previstas no regime jurídico da função pública para o cargo de direcção.

5. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2020.

6. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2022.

28 de Junho de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3, e n.º 6 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, alterados e republicados integralmente pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2022, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Vong Hin Fai como presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau, pelo período de dois anos, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 210 da tabela indiciária da Administração Pública.

2. São nomeados Ho Mei Va, Sio Ng Kan e Lau Veng Lin como membros do Conselho Fiscal da Fundação Macau, pelo período de dois anos, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 175 da tabela indiciária da Administração Pública.

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2021.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2022.

28 de Junho de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

批 示 摘 錄

透過行政長官二零二二年六月九日批示：

庄永榮——根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任為行政長官辦公室顧問，自二零二二年六月九日起，為期一年。

二零二二年六月二十九日於行政長官辦公室

辦公室代主任 梁敏蕊

政 府 總 部 事 務 局

聲 明

庄永榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其在本局擔任綜合事務廳廳長的定期委任，於二零二二年六月九日在行政長官辦公室開始擔任職務之日自動終止。

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，梁國洪於二零二二年六月二十七日因達到擔任公職的最高年齡限制，其在本局擔任第九職階輕型車輛司機的不具期限的行政任用合同於同日失效。

二零二二年六月二十八日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 60/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Junho de 2022:

Chong Weng San — nomeado, em comissão de serviço, assessor do Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 5 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), em vigor, pelo período de um ano, a partir de 9 de Junho de 2022.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Junho de 2022.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Leong Man Ioi*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

Declarações

Chong Weng San — cessa, automaticamente, a sua comissão de serviço para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Assuntos Genéricos destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 9 de Junho de 2022, data em que inicia funções no Gabinete do Chefe do Executivo.

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Leong Koc Hong, para o exercício de funções de motorista de ligeiros, 9.º escalão, nestes Serviços, caduca em 27 de Junho de 2022, por o mesmo atingir o limite de idade para o exercício de funções públicas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 28 de Junho de 2022. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 60/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada

《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

陳守信因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任澳門金融管理局行政管理委員會主席的委任，自二零二二年八月二十六日起獲續期一年。

二零二二年六月二十八日

經濟財政司司長 李偉農

第 61/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

李可欣因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員的委任，自二零二二年八月十六日起獲續期一年。

二零二二年六月二十八日

經濟財政司司長 李偉農

第 62/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條，以及第26/2009號行政法規

pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de Chan Sau San, como presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo período de um ano, a partir de 26 de Agosto de 2022, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

28 de Junho de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de Lei Ho Ian, como vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo período de um ano, a partir de 16 de Agosto de 2022, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

28 de Junho de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo

《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

劉杏娟因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員的委任，自二零二二年八月二十六日起獲續期一年。

二零二二年六月二十八日

經濟財政司司長 李偉農

二零二二年六月三十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação de Lau Hang Kun, como vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo período de um ano, a partir de 26 de Agosto de 2022, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

28 de Junho de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 30 de Junho de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

統計暨普查局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二二年四月二十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條、第四條、第五條及第三十一條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第五條、第七條及第九條，以及三月十五日第81/99/M號訓令及七月五日第56/2010號行政命令修改之十月十四日第61/96/M號法令第九條第二款規定，以定期委任方式委任何敬行為本局資訊系統管理組組長，自二零二二年七月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——何敬行的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局資訊系統管理組組長一職。

2. 學歷：

——管理學學士。

3. 專業簡歷：

——2008年12月至2010年11月，於本局擔任技術員；

——2010年12月至今，於本局擔任高級技術員；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Abril de 2022:

Ho King Hang — nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Sector de Administração do Sistema Informático destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e 31.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 9.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, na redacção da Portaria n.º 81/99/M, de 15 de Março, e da Ordem Executiva n.º 56/2010, de 5 de Julho, a partir de 1 de Julho de 2022.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por motivo das atribuições destes Serviços;

— Ho King Hang possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe do Sector de Administração do Sistema Informático destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão.

3. Currículo profissional:

— Exerceu funções na categoria de técnico destes Serviços, entre Dezembro de 2008 e Novembro de 2010;

— Exerceu funções na categoria de técnico superior destes Serviços, a partir de Dezembro de 2010 até à presente data;

——2015年9月至2021年12月，於本局擔任職務主管；

——2022年1月至今，於本局擔任資訊系統管理組代組長。

摘錄自經濟財政司司長於二零二二年五月二十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，以及三月十五日第81/99/M號訓令及七月五日第56/2010號行政命令修改之十月十四日第61/96/M號法令第七條第二款a）項的規定，以定期委任方式委任王卓爾為本局服務業統計處處長，自二零二二年七月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——王卓爾的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局服務業統計處處長一職。

2. 學歷：

——理學學士；

——Master of Science in Statistics。

3. 專業簡歷：

——2017年6月至2018年2月，於本局擔任統計技術員實習員；

——2018年2月至今，於本局擔任統計技術員；

——2021年7月至今，於本局擔任服務業統計處代處長。

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，以及三月十五日第81/99/M號訓令及七月五日第56/2010號行政命令修改之十月十四日第61/96/M號法令第七條第二款b）項的規定，以定期委任方式委任區家穎為本局分銷暨價格統計處處長，自二零二二年七月四日起，為期一年。

— Assumiu o cargo de chefia funcional destes Serviços, entre Setembro de 2015 e Dezembro de 2021;

— Assumiu o cargo de chefe do Sector de Administração do Sistema Informático, substituto, destes Serviços, a partir de Janeiro de 2022 até à presente data.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Maio de 2022:

Wang Zhuoer — nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Estatísticas dos Serviços destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 7.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, na redacção da Portaria n.º 81/99/M, de 15 de Março, e da Ordem Executiva n.º 56/2010, de 5 de Julho, a partir de 1 de Julho de 2022.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por motivo das atribuições destes Serviços;

— Wang Zhuoer possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Estatísticas dos Serviços destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências;

— Mestrado em Ciências (Estatística).

3. Currículo profissional:

— Exerceu funções de estagiário na categoria de técnico de estatística destes Serviços, entre Junho de 2017 e Fevereiro de 2018;

— Exerceu funções na categoria de técnico de estatística destes Serviços, a partir de Fevereiro de 2018 até à presente data;

— Assumiu o cargo de chefe da Divisão de Estatísticas dos Serviços, substituto, destes Serviços, a partir de Julho de 2021 até à presente data.

Au Ka Weng — nomeada, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Estatísticas da Distribuição e Preços destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 7.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, na redacção da Portaria n.º 81/99/M, de 15 de Março, e da Ordem Executiva n.º 56/2010, de 5 de Julho, a partir de 4 de Julho de 2022.

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——區家穎的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局分銷暨價格統計處處長一職。

2. 學歷：

——Bachelor of Arts。

3. 專業簡歷：

——2015年2月至2015年12月，於本局擔任統計技術員實習員；

——2015年12月至今，於本局擔任統計技術員；

——2022年1月至今，於本局擔任分銷暨價格統計處代處長。

二零二二年六月二十九日於統計暨普查局

局長 楊名就

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por motivo das atribuições destes Serviços;

— Au Ka Weng possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Estatísticas da Distribuição e Preços destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Letras.

3. Currículo profissional:

— Exerceu funções de estagiária na categoria de técnico de estatística destes Serviços, entre Fevereiro de 2015 e Dezembro de 2015;

— Exerceu funções na categoria de técnico de estatística destes Serviços, a partir de Dezembro de 2015 até à presente data;

— Assumiu o cargo de chefe da Divisão de Estatísticas da Distribuição e Preços, substituta, destes Serviços, a partir de Janeiro de 2022 até à presente data.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 29 de Junho de 2022. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零二二年四月十九日作出的批示：

梁志威，本局人員編制內確定委任之第四職階副督察。應其要求，自二零二二年六月二十一日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零二二年五月五日作出的批示：

盧彤、胡明睿、趙禕禕及王婉欣的個人勞動合同，自二零二二年五月五日起以附註形式修改其合同的第四條、第五條第一款及第十九條，薪俸點為540點。

摘錄自本局副局長於二零二二年五月六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款，現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，並聯

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 19 de Abril de 2022:

Leong Chi Wai, subinspector, 4.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 21 de Junho de 2022.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Maio de 2022:

Lu Tong, Hu Mingrui, Zhao Yiyi e Wang Wanxin — alteradas, por averbamento, as cláusulas 4.º, 5.º, n.º 1, e 19.º dos respectivos contratos individuais de trabalho com referência ao índice 540, a partir de 5 de Maio de 2022.

Por despacho da subdirectora desta Polícia, de 6 de Maio de 2022:

Choi In Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento progredindo para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei

同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,以及公佈於二零二零年一月三十日第五期第二組《澳門特別行政區公報》的第1/DIR-PJ/2020號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定,以附註形式修改本局與蔡燕晴簽訂的行政任用合同第三條款,自二零二二年五月三日起晉階為第三職階勤雜人員,薪俸點為130點。

摘錄自本局副局長於二零二二年五月十日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條,經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款,並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,以及公佈於二零二零年一月三十日第五期第二組《澳門特別行政區公報》的第1/DIR-PJ/2020號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定,以附註形式修改本局與陳錫明簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零二二年五月二日起晉階為第三職階特級行政技術助理員,薪俸點為330點。

摘錄自本人於二零二二年五月十七日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款,經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款,以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(五)項之規定,陳麗華在本局擔任第一職階勤雜人員職務的行政任用合同,自二零二二年七月十一日起續期一年。

摘錄自本人於二零二二年五月十八日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條,經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款,並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(六)項之規定,以附註形式修改本局與何景聰簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零二二年五月六日起晉階為第二職階顧問高級技術員,薪俸點為625點。

摘錄自本局副局長於二零二二年五月二十日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條,經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款,並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第

n.º 14/2009, vigente, 4.º da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 1/DIR-PJ/2020, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/2020, II Série, de 30 de Janeiro, a partir de 3 de Maio de 2022.

Por despacho da subdirectora desta Polícia, de 10 de Maio de 2022:

Chan Sek Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 4.º da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 1/DIR-PJ/2020, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/2020, II Série, de 30 de Janeiro, a partir de 2 de Maio de 2022.

Por despacho do signatário, de 17 de Maio de 2022:

Chan Lai Wa — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1/2020, II Série, de 2 de Janeiro, a partir de 11 de Julho.

Por despacho do signatário, de 18 de Maio de 2022:

Ho Keng Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 4.º da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1/2020, II Série, de 2 de Janeiro, a partir de 6 de Maio de 2022.

Por despacho da subdirectora desta Polícia, de 20 de Maio de 2022:

Chan I Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnica principal, 2.º escalão, índice 470, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 4.º da Lei n.º 12/2015, Regime do

二款a)項,以及公佈於二零二零年一月三十日第五期第二組《澳門特別行政區公報》的第1/DIR-PJ/2020號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定,以附註形式修改本局與陳綺琪簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零二二年五月十三日起晉階為第二職階首席技術員,薪俸點為470點。

摘錄自本人於二零二二年五月二十四日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款,現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條,經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款,並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(六)項之規定,以附註形式修改本局與周國強簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零二二年五月十九日起晉階為第七職階技術工人,薪俸點為240點。

摘錄自本人於二零二二年五月二十六日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條,經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款,並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(六)項之規定,以附註形式修改本局與歐陽婉楠及Graciete Sílvia Inácio簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零二二年五月九日起晉階為第三職階特級技術員,薪俸點為545點。

摘錄自本人於二零二二年六月十日作出的批示:

林達豪,司法警察局確定委任之第二職階首席行政技術助理員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款,經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條,現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項,並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條,以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(八)項、第二款及第三十九條之規定,獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程之第一職階特級行政技術助理員,薪俸點為305點,自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年六月二十八日於司法警察局

局長 薛仲明

Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 1/DIR-PJ/2020, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/2020, II Série, de 30 de Janeiro, a partir de 13 de Maio de 2022.

Por despacho do signatário, de 24 de Maio de 2022:

Chao Kuok Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 4.º da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1/2020, II Série, de 2 de Janeiro, a partir de 19 de Maio de 2022.

Por despachos do signatário, de 26 de Maio de 2022:

Au Ieong Un Nam e Graciete Sílvia Inácio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos administrativos de provimento sem termo, progredindo para técnicas especialistas, 3.º escalão, índice 545, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 4.º da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1/2020, II Série, de 2 de Janeiro, a partir de 9 de Maio de 2022.

Por despacho do signatário, de 10 de Junho de 2022:

Lam Tat Hou, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 38.º, n.ºs 1, alínea 8), e 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 28 de Junho de 2022. — O Director,
Sit Chong Meng.

澳門保安部隊事務局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二二年六月九日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與黃詠龍簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席技術員，薪俸點為450，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二二年六月十五日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 9 de Junho de 2022:

Wong Wing Lung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu CAP ascendendo a técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Junho de 2022. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

藥 物 監 督 管 理 局

批 示 摘 錄

按照局長於二零二二年六月二十二日之批示：

核准向萬科（集團）有限公司發給“振興藥房X（新馬路分店）”准照，編號為第405號以及其營業地點為澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）299號元澤堂A座地下連閣樓，總辦事處位於澳門議事亭里10A號栢寧大廈12樓E座。

（是項刊登費用為 \$386.00）

按照局長於二零二二年六月二十八日之批示：

核准向海鴻一人有限公司發給“御品藥房”准照，編號為第406號以及其營業地點為澳門路環路氹填海區射擊路、溜冰路、網球路及機場大馬路上葡京酒店地面層G05號商舖，總辦事處位於澳門黑沙環斜路新益花園第3座4樓S座。

（是項刊登費用為 \$408.00）

二零二二年六月二十八日於藥物监督管理局

局長 蔡炳祥

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO
FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Instituto, de 22 de Junho de 2022:

Autorizada a emissão do alvará n.º 405 da Farmácia «Tsan Heng X (Loja San Ma Lou)», com o local de funcionamento na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 299, «A», r/c com sobreloja, Macau, à Man Four (Grupo) Limitada, com sede no Beco do Senado, n.º 10A, Edifício Park Lane, 12.º andar «E», Macau.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Por despacho do presidente do Instituto, de 28 de Junho de 2022:

Autorizada a emissão do alvará n.º 406 da Farmácia «Royal», com o local de funcionamento na Rua do Tiro, Rua da Patinagem, Rua de Ténis e Avenida do Aeroporto Grand Lisboa Palace, loja G05, Coloane-Macau, à Hoi Hong Sociedade Unipessoal Limitada, com sede na Rampa dos Cavaleiros, Jardins Sun Yick (Bloco 3), 4.º andar «S», Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 28 de Junho de 2022. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

環 境 保 護 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自環境保護局局長於二零二二年六月十六日作出的批示：

郭錦堂及蘇嘉裕——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二二年六月二十九日於環境保護局

局長 譚偉文

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 16 de Junho de 2022:

Kuok Kam Tong e Sou Ka U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 29 de Junho de 2022. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.